CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

220238

INDICAÇÃO Nº 45/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Ismael Lima da Silva

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Criação do conselho municipal antidrogas (COMAD) no município de General Câmara.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal antidrogas (COMAD) é um órgão consultivo, normativo, deliberativo e paritário que tem uma grande importância na luta contra as drogas ilegais. A sua finalidade é de assessorar, orientar, acompanhar e fiscalizar a formulação e a execução das políticas públicas sobre prevenção e combate a drogadição.

O consumo de drogas é um problema social que está presente na área urbana e rural do nosso município. Este fato deve ser enfrentado com ações para resgatar e conscientizar a população sobre os efeitos nocivos dos entorpecentes ilícitos, pois, conforme pesquisas, grande parte dos usuários começam a consumir drogas durante a adolescência, colocando em risco a sua vida e das pessoas do seu convívio familiar.

Os elementos alucinógenos, além de desestruturar famílias geram outras consequências perigosas como: Assaltos, furtos, homicídios dentre outros tipos de violência. Os cidadãos de bem ficam inseguros com a criminalidade que na maioria das vezes tem uma ligação com o avanço das drogas. Sonhos, perspectiva e amizades podem acabar e várias vidas podem ser afetadas ou interrompidas devido ao consumo de drogas que acaba mantendo o tráfico.

Por isso, diante dos motivos e da realidade exposta, indico ao poder Executivo a criação do conselho municipal antidrogas (COMAD) no município de General Câmara, a fim de estabelecer a lei federal e estadual de combate as drogas, incentivar a participação da sociedade civil, dialogar e planejar estratégias para que os objetivos propostos pelo conselho sejam alcançados.

General Câmara, 28 de junho de 2022.

Vereador Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias
Bancada do MDB